



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 008/2016, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objetivo a prestação de serviços de assistência técnica e suporte, *upgrade*, movimentação física e licenciamento de *Slots*, para fitoteca automatizada *Quantum Scalar i6000*, bem como o fornecimento de unidades de leitura/gravação de fita (*drives*), cartuchos de dados LTO-5 e cartuchos de limpeza LTO-5.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Sétima do Contrato, documento nº 00100.020023/2017-69, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, conforme documento nº 00100.121052/2017-47 (VIA 001), a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.117572/2017-55, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002403/2017-93, resolvem aditar o Contrato nº 008/2016, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 11/2017, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do **Item 1 do Grupo 1** Contrato nº 008/2016 ficam reajustados em **7,02756%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre dezembro de 2015 (mês da apresentação da proposta) e janeiro de 2017 (mês do primeiro aniversário do Contrato), passando o seu valor unitário de R\$ 5.745,83 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 6.149,62** (seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global atual do Contrato nº 008/2016 passa de R\$ 68.949,96 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 73.795,44** (setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a vigorar desde 19 de janeiro de 2017, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude de erro material, ficam renumerados o segundo e terceiro Parágrafos da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, passando a constar como Parágrafo Segundo e Parágrafo Terceiro.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2017NE800889, de 14 de agosto de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterado por esse Termo.

Brasília-DF, de de 2017.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2017\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\UNITECH-RIO CT 2016008 reaj. 002403 2017 (NI) .doc



Empresa: **UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Processo de Reajuste: 00200.002403/2017-93
CNPJ: 32.578.387/0003-16
Contrato: **20160008**
Data da Proposta: **08/12/2015**
Assinatura: 19/01/2016
Início Vigência Original: 19/01/2016
Final Vigência Original: 18/01/2017
Valor Global Original do Contrato: **R\$ 809.819,96**

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global	R\$ 809.819,96
Início Período	19/01/2017
Final Período	18/01/2018

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo presente no documento nº 00100.019755/2017-14, extraído do sistema GESCON

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste)	1º reajuste de preços INPC de dezembro de 2015 (mês da apresentação da proposta) a janeiro de 2017 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de <u>19/01/2017</u> .

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: dezembro/2015 a janeiro/2017 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta	dez/15	4.635,75
DATA FINAL = Mês do primeiro Aniversário do Contrato	jan/17	4.961,53
Variação do INPC/IBGE		7,02756%

Item	Descrição	Unidade	QTD	Preço Unitário (da prorrogação)	Preço Total (da prorrogação)	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
1	Serviços de Assistência Técnica e suporte para 01 fitoteca do PRODASEN, modelo <i>Quantum Scalar</i> i6000, número de série 273100650, pelo período de 12 meses.	Mês	12	R\$ 5.745,83	R\$ 68.949,96	R\$ 6.149,62	R\$ 73.795,44
Valor Total					R\$ 68.949,96		R\$ 73.795,44

RESUMO DO PRIMEIRO REAJUSTE			
	Preço Total (R\$)	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
Valor Total	R\$ 68.949,96	R\$ 73.795,44	R\$ 4.845,48

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 19/01/2017; SE APROVADO.



por: Alessandra Brito (Estagiária)
e: ellington Caram - (Chefe de serviço - Sirc)